



**TERMO ADITIVO n.º 001/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200103/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, s/n, Centro, - MA, CEP 65700-000, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 017940372001-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 015/2022-SRP e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200103/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **25,00% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022** que é no total de **R\$ 960.498,00 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço por Litro ANP (R\$)	Valor ANP (R\$)	Desconto (%) sobre Valor da ANP	V. TOTAL (R\$)
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>								
2	DIESEL S10	DIESEL S10	26.250	LT	R\$ 5,83	R\$ 153.037,50	1,0%	R\$ 151.507,13
<b>Total considerando o valor da ANP</b>						<b>R\$ 153.037,500</b>		
<b>Valor Total (Considerando o Valor da ANP com Desconto Estimado)</b>								<b>R\$ 151.507,13</b>
<b>cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos</b>								



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 06/2021  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO**  
**LTDA**  
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77  
**JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR**  
CPF n.º 045.077.743-06  
RG n.º 017940372001-6 SSP/MA  
Sócio Administrador  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 693

Proc. n.º 200103/2022

Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

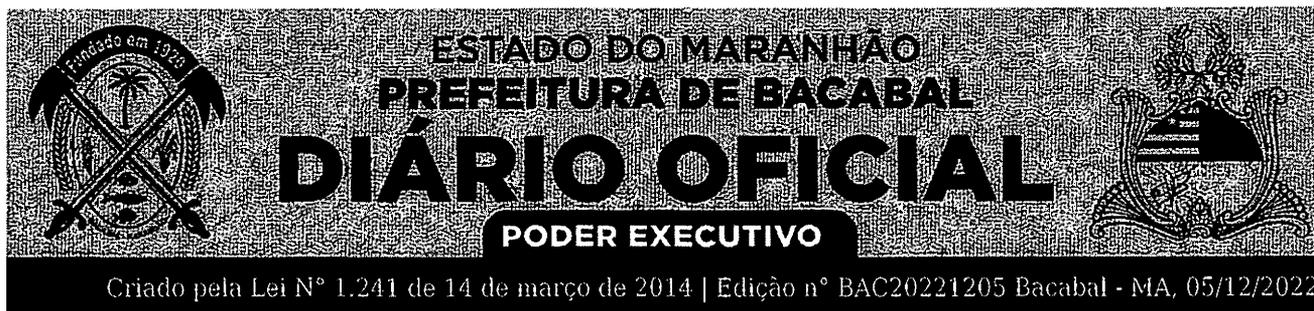
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022.** Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 15,77% (quinze virgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01/12 / 2022

Nome: [assinatura]

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
 CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
 Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
 Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 694

Proc. nº: 2001031/2022

Rubrica: ✓

**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022. Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 15,77% (quinze virgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PARECER DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022-CPL/PMB**

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do



